PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 532/17

Considerando que é senso comum entre os países mais desenvolvidos que o esporte é ferramenta importante na formação psicossocial de um cidadão (especialmente crianças), e não exclusivamente física. Dentro desse mote de "salubridade social", de fundamental importância inclusive no desenvolvimento moral do indivíduo, vê-se o esporte como peça fundamental ao processo de inclusão social; considerando que o esporte rechaça condutas ilícitas e antissociais;

Considerando que a carência enfrentada pela população por espaço para realização de atividades ciclísticas específicas, a exemplo de Mountain Bike, bem como, a falta de uma estrutura digna para realização desse tipo de atividade esportiva em nossa capital;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente à realizar estudo técnico para implantação de uma PISTA DE MOUNTAIN BIKE, no Parque da Cidade, local de uso frequente por parte dos cliclistas, localizado no bairro do Itaigara, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

TIAGO CORREIA